

ANEXO AO DECRETO Nº 99.528, DE 14.09.1990

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.720.400
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			39.262
45192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18.095
45192.030070021.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	192	18.095
45192.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	192	11.141
45192.030080034.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			6.954
				2.196
45192.030090040.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.11.41	191	2.196
45192.030090040.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	4.8.11.42	191	926
				1.270
				2.059
45192.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	191	2.059
45192.030090045.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.11.41	191	1.000
		3.4.11.41	192	1.014
				45
45192.030090045.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			97
45192.030760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	192	97
45192.030760448.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			97
				1.000
45192.030770484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	191	1.000
45192.030770484.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.11.41	192	939
				61
				13.088
45192.030820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	192	13.088
45192.030820492.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.11.41	191	1.400
		3.4.11.41	192	4.293
				7.395
				2.727
				2.727
				193.468
45205.030070021.2008	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	192	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			62.208
		3.1.90.16	250	1.000
		3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.39	250	3.000
		4.5.90.51	292	20.000
		4.5.90.52	292	35.208
45205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			62.208
		3.1.90.16	250	1.000
		3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.39	250	3.000
		4.5.90.51	292	20.000
		4.5.90.52	292	35.208
45205.030090044.2264	PESQUISAS E ANÁLISES ESTATÍSTICAS			18.000
		3.1.90.14	250	9.200
		3.4.90.30	250	5.400
		3.4.90.33	250	700
		3.4.90.36	250	450
		3.4.90.37	250	100
		3.4.90.39	250	2.150
45205.030090044.2264.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL			5.000
		3.1.90.14	250	2.000
		3.4.90.30	250	1.800
		3.4.90.33	250	500
		3.4.90.36	250	150
		3.4.90.39	250	1.550
45205.030090044.2264.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS			12.000
		3.1.90.14	250	7.200
		3.4.90.30	250	3.600
		3.4.90.33	250	200
		3.4.90.36	250	300
		3.4.90.37	250	100
		3.4.90.39	250	600
45205.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS			100.000
45205.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRÁFICOS	4.5.90.51	250	100.000
45205.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	4.5.90.51	250	100.000
45205.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	292	13.260
				13.260
		3.1.90.39	292	13.260
45205.030070021.2008	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			39.415
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			18.096
		3.1.90.11	192	9.405
		3.1.90.13	192	1.736
		3.4.90.30	292	1
		3.4.90.36	192	400
		3.4.90.39	192	6.554
45205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.096
		3.1.90.11	192	9.405
		3.1.90.13	192	1.736
		3.4.90.30	292	1
		3.4.90.36	192	400
		3.4.90.39	192	6.554
45205.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.196

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.3.90.21	191	856
		3.3.90.22	191	70
45206.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	191	1.270
		3.3.90.21	191	2.196
		3.3.90.22	191	856
45206.030090040.1075	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO	4.8.90.71	191	70
		3.1.90.14	191	2.059
		3.4.90.39	191	1.000
45206.030090040.1075.0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL	3.4.90.39	192	1.014
		3.4.90.39	192	45
		3.1.90.14	191	2.059
		3.4.90.39	191	1.000
45206.030090045.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.39	192	1.014
		3.4.90.39	192	45
		3.4.90.39	192	17
45206.030090045.2009.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	4.5.90.52	292	9
		3.4.90.39	192	8
		3.4.90.39	192	17
45206.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS-SOCIAIS	4.5.90.52	292	9
		3.4.90.39	192	8
		3.4.90.39	192	232
45206.030090045.2266.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA	3.4.90.39	281	88
		3.4.90.39	281	144
		3.4.90.39	192	232
45206.030760448.1074	SANEAMENTO BASICO RURAL	3.4.90.39	192	88
		3.4.90.39	281	144
		3.4.90.39	191	1.000
45206.030760448.1074.0001	SANEAMENTO BASICO RURAL	3.4.90.39	192	939
		3.4.90.39	192	61
		3.4.90.39	191	1.000
45206.030770484.1073	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.39	192	939
		3.4.90.39	192	61
		3.1.90.14	192	13.088
		3.4.90.39	191	1.400
45206.030770484.1073.0001	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE E AS COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.39	192	4.293
		3.4.90.39	192	7.395
		3.1.90.14	192	13.088
		3.4.90.39	191	1.400
45206.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.39	192	4.293
		3.4.90.39	192	7.395
		3.1.90.07	192	2.727
45206.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE	3.1.90.07	192	2.727
		3.1.90.07	192	2.727
		3.1.90.07	192	2.727
45207.030070024.2243	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA			1.487.517
				1.487.517
		3.4.90.30	250	487.517
		3.4.90.39	250	650.000
		4.5.90.51	250	18.000
45207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.5.90.52	250	332.000
		3.4.90.30	250	1.019.517
		3.4.90.39	250	19.517
		4.5.90.51	250	650.000
		4.5.90.52	250	18.000
45207.030070024.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLOGICOS			332.000
		3.4.90.30	250	468.000
				468.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	1.720.400

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº.99.528, DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

45.206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			39.415	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		39.415		
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	FIS		39.415		
1990.05.00 - Saldos de Exercicios Anteriores	FIS		144		
1990.05.01 - Saldos de Exercicios Anteriores - Convenios	FIS	144			
1990.05.99 - Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	39.271			
TOTAL FISCAL				39.415	

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 99.528, DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45.205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			187.572
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		125.000	
1600.13.00 - Serviços Administrativos	FIS	125.000		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		62.572	
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	FIS		62.572	
1990.05.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	FIS		62.572	
1990.05.99 - Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	62.572		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.896
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		5.896	
2580.00.00 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		5.896	
2580.99.00 - Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	5.896		
			TOTAL FISCAL	193.468

ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº. 99.528, DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

45.207 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			1.487.517	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.487.517		
1600.08.00 - Servicos de Processamento de Dados	FIS	1.487.517			
TOTAL FISCAL				1.487.517	